

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º O Cargo Analista de Gestão Governamental - Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, foi excluído do concurso por recomendação jurídica. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido para este cargo poderão solicitar a isenção para outro cargo, de acordo com os cargos disponíveis no Edital de Abertura 01/2022, conforme segue:

I – Realizar uma nova inscrição no período de: **9h00min do dia 10/02/2022 até as 23h29 do dia 17/02/2022**;

II – **Enviar uma solicitação informando os dados da inscrição que obteve a isenção, bem como para a inscrição pretende que a isenção seja concedida, número da inscrição, nome completo e cargo, acompanhado de uma cópia simples do documento de identidade.** A solicitação deverá ser enviada para o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br até o dia 18/02/2022.

III – A solicitação de isenção será avaliada pelo Instituto AACP e será concedida SOMENTE para o candidato que obteve a isenção no Cargo Analista de Gestão Governamental - Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, conforme demonstrado no **Anexo I** deste Edital.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 001/2022: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até as 12h00 do dia 14/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2022.

Bruno Magalhães D’Abadia
Secretário de Estado da Administração
ESTADO DE GOIÁS.